

**MUNICÍPIO DE OEIRAS****Aviso n.º 19716/2023**

Sumário: Plano de Pormenor Norte de Caxias — período de discussão pública.

Plano de Pormenor Norte de Caxias**Período de discussão pública**

Isaltino Morais, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, torna público que nos termos do n.º 2 do artigo 89.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), que a Câmara Municipal de Oeiras deliberou aprovar, por maioria, na reunião de 27 de setembro de 2023, submeter a discussão pública, por um período de 30 (trinta) dias úteis, a Proposta de Plano de Pormenor Norte de Caxias.

O período de discussão pública terá início a partir do quinto dia útil seguinte à data de publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, para apresentação de reclamações, observações ou sugestões por escrito de todos os interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de elaboração do Plano de Pormenor Norte de Caxias.

Torna-se, ainda, público que a documentação referente a este procedimento de elaboração do Plano de Pormenor Norte de Caxias poderá ser consultada no sítio da Internet da Câmara Municipal de Oeiras (<http://www.oeiras.pt/>), bem como solicitar esclarecimentos na Divisão de Ordenamento do Território, no Palácio do Marquês de Pombal, no Largo do Marquês de Pombal, em Oeiras, mediante marcação prévia a efetuar pelo contacto 214408304, todos os dias úteis, entre as 10h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00 ou pelo correio eletrónico elaboracaoppnc@cm-oeiras.pt.

Durante este prazo, os interessados poderão participar por escrito, através do correio eletrónico elaboracaoppnc@cm-oeiras.pt, por via postal ou por entrega pessoal (nos balcões de atendimento da CMO, sita no Largo do Marquês de Pombal, Oeiras), dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Largo Marquês de Pombal, 2784-501 Oeiras (sob a referência em epígrafe).

E, para que conste, mandei publicar este Aviso no *Diário da República* e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados na comunicação social, na página da internet da Câmara Municipal de Oeiras e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (<https://pcgt.dgterritorio.gov.pt/>).

28 de setembro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, *Isaltino Morais*.

Deliberação

Isaltino Morais, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, torna público, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/2021 de 29 de março, que a Câmara Municipal de Oeiras, segundo Proposta n.º 782/2023, deliberou por maioria, na sua reunião de 7 de setembro de 2023, proceder à abertura do período de discussão pública da Proposta de Plano de Pormenor Norte de Caxias, com duração de 30 dias úteis, contados a partir do 5.º dia útil a seguir à publicação do respetivo aviso no *Diário da República*.

28 de setembro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, *Isaltino Morais*.

616909612